



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 463/2009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA NA CIDADE  
DE IBIAPINA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber** que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA VEREADOR ANTONIO EUDES DE PAULA** a Rua 07 (sete) do Loteamento Manoel Rosendo César, que inicia na Rua Francisco Ferreira Pimentel e finaliza na Rua Raimundo Ribeiro Lima, conforme planta em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 16 de novembro de 2009.

  
**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal